PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº 126/2007

Exonera Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o funcionário **Humberto Fonseca da Cruz,** da função de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 02 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02.07.2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 16 de julho de 2007.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal